

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2022

Dispõe sobre a concessão de 3º quinquênio a servidora que especifica e dá outras providências.

João Carvalho de Freitas, Vereador Presidente, Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 3º quinquênio, nos termos da Legislação Vigente em especial ao Acórdão nº 3239/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a servidora efetiva: FABIANE TEREZINHA SAVOLDI, RG 6.642.392-1. SSP/PR, investida no cargo de Assessora Jurídica desde 19/03/2007, referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 19/03/2022.

Art. 2º - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barracão/PR, 29 de março de 2022.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE

Cod385804